

Florianópolis, 08 de julho de 2025.

Em atenção a Concorrência n. 02/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

QUESTIONAMENTO 10 – ESCLARECIMENTOS 10

QUESTIONAMENTO 10: O item 8.9 da planilha pede telha em alumínio, mas o preço utilizado é preço de telha de alumizincos, a de alumínio é bem mais cara. Favor confirmar se pode ser utilizada a de alumizincos?

ESCLARECIMENTO 10: O item 8.9 da planilha orçamentária refere-se ao código C2426 027 da Tabela SEINFRA, cuja descrição oficial é "TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL". Por se tratar de item padronizado da base oficial SEINFRA, não é possível alterar sua especificação técnica. Assim, deverá ser fornecida telha de alumínio conforme descrito, não sendo aceita a substituição por telha de alumizincos.

Comissão Permanente de Licitação.